



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 206/2018

De 01 de Novembro de 2018

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 180/2018,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Miguel Ferreira dos Santos**, Matrícula 1723, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, sendo gozado 15(quinze) dias a partir de 01.11.2018 e término em 15.11.2018 e o restante 15(quinze) dias serão gozados a partir de 15.01.2019 e término em 30.01.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 01 de Novembro de 2018.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal